PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto:

Contratação de empresa especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS URBANAS na cidade de Xaxim - SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro constantes no Anexo VIII.

Chapecó, 27 de Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

PLANATERRA 01 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SUMARIO

PLANATERRA
002
FLS.
LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

SUMÁRIO

Habilitação Jurídica	**04**
Contrato Social 30º alteração consolidado	05
Procuração Pública Jairo Paulo Lammel	11
Documento de Identidade Jairo Paulo Lammel	14
Declaração de Menores	15
Declaração de Não Parentesco	16
Portal de Transparência - CEIS	17
Regularidade Fiscal	18
Alvara	19
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	20
Certificado de Registro Cadastral	21
Certidão Negativa Federal	23
Certidão Negativa de Débitos Estadual	24
Certidão Negativa Municipal	25
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	26
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	27
Qualificação Econômica	28
Falência e Concordata Saj e Eproc	29
Balanço Patrimonial 2020 (SPED)	31
Capital Social	52
Certidão Simplificada	53
Garantia e Comprovante de Pagamento	56
Qualificação Técnica	**73**
Certidão Pessoa Jurídica CREA-SC	74
Certidão de Pessoa Física junto ao CREA/SC dos Engenheiros	77
Atestado de Capacidade Técnica+ CAT empresa e engenheiro	86
Contrato Prestação de Serviço Eng. Jairo Paulo Lammel	99
Contrato Prestação de Serviço Eng. Elan Antonio Almeida	104
Atestado de Visita	109
Termo de Encerramento	**110**
Dados da Empresa	111
Termo de Encerramento	112

PLANATERRA 03 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PLANATERRA 04 FLS. LICITAÇÕES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 31 DA SOCIEDADE
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ nº 82.743.832/0001-62

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T57mTv9_HVkLnA&chave2=Ug8cwwsph_-cKGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 40425118053-GERSON DE BORBA DIAS|62587960959-SANDRE GRANZOTTO MACEDO

GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/08/1963, natural de Bagé-RS, portador do CPF n° 404.251.180-53 e Carteira de Identidade n° 4.626.084 emitida pela SSP-SC, residente de domiciliado na Rua Delfim Mário Pádua Peixoto, 350, Apto.1201 Torre 4 do Edifício Brava Home, na Praia Brava, município de Itajaí-SC, CEP 88306.806;

SANDRE GRANZOTTO MACEDO, nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1967, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, CPF nº 625.879.609-59, Carteira de Identidade nº 1409816, Órgão Expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Avenida Atlântica, nº 1144, Apto 1401, Centro, Município de Balneário Camboriú - SC, Cep 88.330-009.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42201356010, com sede Rua Blumenau, 20 D , Líder Chapecó, SC, CEP 89805430, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Chapecó – SC.

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. - A sociedade é regida sob o nome empresarial de **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Blumenau, n° 20-D, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-430. C.N.P.J. N.º 82.743.832/0001-62.

Cláusula 2ª. - A sociedade tem por objeto social principal a: prestação de serviços de terraplenagem, aterramentos, açudes e demais serviços assemelhados; a construção, conservação e manutenção de estradas de rodagem; pavimentações asfálticas; construções civis; extração beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais, túneis, viadutos, galerias de água pluvial; transportes rodoviários em geral, bem como de cargas pesadas, material betuminoso e cargas perigosas rodoviárias; detonação de rochas; projetos de engenharia; locação de equipamentos; serviços de engenharia sanitária

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2021
Certifico o Registro em 10/06/2021
Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441426820996984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 05 FLS. LICITAÇÕES

compreendendo serviços de limpeza urbana; preparação de massa de concreto e argamassa para construção.

Cláusula 3ª. - A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/1990 obtendo seu registro na Junta Comercial em 31/10/1990 sob nº 42201356010, e sua duração, será por tempo indeterminado, não se dissolvendo por morte, interdição ou insolvência de quaisquer dos sócios, ficando os sucessores respectivos, sub-rogados em seus direitos na sociedade.

Cláusula 4ª. - A sociedade poderá participar como cotista ou acionista em outras sociedades.

Cláusula 5ª. - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se o Balanço Geral, com a observância das prescrições legais vigentes, ficando estabelecido que a administração poderá também levantar balancetes a qualquer tempo durante o exercício social.
Parágrafo único – Os lucros apurados poderão ser distribuídos desproporcionalmente às participações dos sócios, ou levados à conta de lucros retidos, desde que decidido pelos sócios em assembleia ou reunião e lavrando-se em ata respectiva.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

Cláusula 7ª. - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais.

Cláusula 8ª. - As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:
a) ocorrendo a extinção do estabelecimento-sede; ou
b) por decisão de sócios que representem a maioria do capital.

Cláusula 9ª. – Filial n° 01 fundada em 15/08/1996, na Linha Faxinal do Tigre, S/Nº, Bairro Interior, Cidade de Guatambú - SC, CEP 89817-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º. 82.743.832/0002-43, registrada na JUCESC sob nº 42900416470 em 23/09/1996, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

Cláusula 10ª. – Filial nº 02 fundada em 18/05/2016, situada na Rodovia Estadual SC 135, s/n, no km 164 - Rural, no município de Ibiam – SC, CEP 89.652-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.743.832/0004-05, registrada na JUCESC sob o n.º. 42901124740 em 07/07/2016, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2021
Certifico o Registro em 10/06/2021
Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441426820996984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 06 FLS. LICITAÇÕES

Cláusula 11ª – Filial nº 03 fundada em 27/01/2020, situada na Rodovia SC 467 - Km 10, s/n, Distrito de Santa Lucia, no município de Ouro - SC, CEP 89.663-000, tendo a mesma denominação social e o mesmo ramo de atividade da matriz. Destinou-se a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) de capital social desmembrado da Matriz.

DA CESSÃO DE QUOTAS, DA INCAPACIDADE E MORTE DE SÓCIOS

Cláusula 12ª. - As quotas do capital social não poderão ser alienadas a terceiros estranhos à sociedade sem que seja dado direito de preferência aos sócios que nela permanecerem, sendo-lhes assegurada tal preferência em igualdade de condições, preço por preço.

Cláusula 13ª. - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores verificados em balanço especialmente levantado, e serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anualmente com base nos índices de variação do IGPM-FGV.

Cláusula 14ª. - Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluído da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita na cláusula 12ª., caso seus herdeiros não queiram prosseguir na sociedade.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 15ª. - A qualquer tempo, mediante decisão que represente a maioria do capital social da empresa, poderá este instrumento ser alterado em todos seus dispositivos, respeitadas as formalidades legais.

DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Cláusula 16ª. - A sociedade contratará profissional responsável técnico pelos serviços de engenharia sanitária com registro profissional no órgão competente, e responsável técnico pelos serviços de engenharia civil, com registro profissional no CREA.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 17ª. - Consoante deliberação dos sócios, a administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou separadamente pelos sócios: **GERSON DE BORBA DIAS** e **SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO**, com poderes para tratar de todos os negócios que lhe são concernentes, representar a sociedade judicial ou extrajudicial, assinar qualquer documento da empresa e praticar todos os atos necessários ao bom desempenho da função, ficando-lhes, no entanto, expressamente proibidos de usarem a firma em endossos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2021
Certifico o Registro em 10/06/2021
Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441426820996984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 07 FLS. LICITAÇÕES

ou avais e vedado, também, a prática de atos lesivos ao interesse da sociedade, respondendo pessoalmente pelos danos causados à sociedade.
Parágrafo Único – Será exigida a assinatura dos administradores em conjunto, nos casos de procederem a alienação, no todo ou em parte, de quaisquer bens imóveis de propriedade da sociedade.

Cláusula 18ª. – Os sócios-cotistas, nos cargos de administração, terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, a ser fixada de comum acordo entre todos os sócios.

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 19ª. - O capital social da empresa é de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional, representados por 16.000.000 (dezesseis milhões) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

a) O sócio, Sr. **Gerson de Borba Dias** subscreve 12.800.000 (doze milhões e oitocentas mil) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados.

b) O sócio, Sr. **Sandré Granzotto Macedo,** subscreve 3.200.000 (três milhões e duzentas mil) cotas de capital, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) totalmente subscritos e integralizados.

O capital social, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Part.	N. cotas	Vl. Unit.	Vl. Total R$
Gerson de Borba Dias	80%	12.800.000	1,00	12.800.000,00
Sandré Granzotto Macedo	20%	3.200.000	1,00	3.200.000,00
TOTAL	100%	16.000.000		16.000.000,00

Cláusula 20ª. - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 21ª. - O capital social poderá ser aumentado por decisão dos sócios, sendo que até 30 (trinta) dias após a sua deliberação, os sócios terão preferência para participar no aumento na proporção de sua participação, observando o disposto na cláusula 20ª.
Parágrafo único – Pode a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação do contrato social.

Cláusula 22ª. - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2021
Certifico o Registro em 10/06/2021
Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441426820996984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 08 FLS. LICITAÇÕES

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias da oferta.

Parágrafo 2º - Se nenhum dos sócios, nem a própria sociedade, usar o direito de preferência que lhes é assegurado nesta cláusula, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros.

DA PARTICIPAÇÃO DE ESTRANGEIROS NA SOCIEDADE

Cláusula 23ª. - Permanecerá pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital da sociedade sempre entre brasileiros.

Cláusula 24ª. - O quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros;

Cláusula 25ª. - A administração da sociedade será sempre outorgada à maioria de brasileiros, assegurando a estes poderes predominantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª. - A regência supletiva da sociedade limitada, nos casos não previstos no contrato social e alterações posteriores será feita pelas normas da sociedade anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1053 do Código Civil (Lei 10406/2002), exceto quanto à publicação dos atos.

Cláusula 27ª. - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 28ª. - Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina para dirimir questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Chapecó – SC, 7 de junho de 2021.

GERSON DE BORBA DIAS **SANDRE GRANZOTTO MACEDO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2021
Certifico o Registro em 10/06/2021
Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441426820996984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 09 FLS. LICITAÇÕES

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

218828039

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	218828039 - 10/06/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42201356010
CNPJ 82.743.832/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2021
SOB N: 20218828039

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40425118053 - GERSON DE BORBA DIAS - Assinado em 08/06/2021 às 15:01:57

Cpf: 62587960959 - SANDRE GRANZOTTO MACEDO - Assinado em 08/06/2021 às 15:03:30

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 10/06/2021
Certifico o Registro em 10/06/2021
Arquivamento 20218828039 Protocolo 218828039 de 10/06/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 441426820996984
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA
10
FLS.
LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Oficio de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 143

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

Bastante que faz ***PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA,*** como abaixo se declara(m): ***SAIBAM*** os que este público instrumento de procuração virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), neste Município e Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceu(ram) como outorgante(s), **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Blumenau, nº 20 D, Bairro Líder, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.743.832/0001-62, e suas filiais, sendo Filial 1- CNPJ son nº 82.743.832/0002-43, com sede na Linha Faxinal do Tigre, s/nº, Zona Rural, no Município de Guatambu/SC, Filial 2 – CNPJ sob nº 82.743.832/0004-05, com sede na Rodovia Estadual SC-135, s/nº, Km 164, Zona Rural, no Município de Ibiam /SC, e Filial 3 - CNPJ nº 82.743.832/0005-96 com sede no Distrito de Santa Lúcia, no Município de Ouro/SC, constituída pelo Contrato Social registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC, em 31/10/1990, NIRE sob o nº 42 2 0135601-0, neste ato representada por seus Sócios Administradores: GERSON DE BORBA DIAS, brasileiro, o qual declara ser casado, empresário/engenheiro Civil, natural de Bagé/RS, nascido em 22/08/1993, portador da Cédula de Identidade nº 4.626.084 expedida em 10/06/2015 pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.251.180-53, residente e domiciliadoa Rua DelfimMário Pádua Peixoto, 350, Praia Brava, Itajaí, Estado de Santa Catarina, e SANDRÉ GRANZOTTO MACEDO, brasileiro, casado, empresário/engenheiro agrônomo , natural de Lages/SC, nascido em 25/12/1967, portador da Cédula de Identidade nº 1.409.816 expedida pela SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob o nº 625.879.609-59, residente e domiciliada na Rodovia Rodesindo Pavan, 9305, Casa 01, na Praia do Estaleiro, Município de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, conforme poderes conferidos pela Cláusula 17ª (decimal sétima), e da 30ª (trigésima) Alteração Contratual Consolidada, devidamente Registrada na JUCESC em 31/01/2020, sob o nº 204832225, a qual os representantes declaram, sob as penas da lei, não haver alteração contratual posterior, contendo dados totalmente atualizados, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial emitida em 06/05/2020;** conhecido(s) como o(s) próprio(s) e que, por este público instrumento nomeava(m) e constituia(m) seu(s) bastante procurador(es), **JAIRO PAULO LAMMEL, de nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1962, divorciado, engenheiro civil, filho(a) de Arlindo Lammel e Elice Pertile Lammel, portador da cédula de identidade nº 7.949.386, órgão emissor SESP-SC, expedida em 14/08/2017, portador do CPF nº 437.314.579-20, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva-D, nº388, apto nº201, bairro Presidente Médici, cidade de Chapecó-SC, CEP: 89801-080** ***(dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção)*** ; com amplos e especiais poderes para o fim especial de representa-la em processos licitatórios em todas as suas modalidades, em quaisquer órgãos públicos, podendo para isso o dito procurador apresentar propostas, formular lances

Continua na próxima página...(Página 1/2)

PLANATERRA LICITAÇÕES 11 FLS.

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E
REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDY45941-MVFZ) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 81052

Selo Digital de Fiscalização GDY45941-MVFZ

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Guatambu - 27 de julho de 2021

MAÍSA CORÁ - Escrevente Substituta

pertinentes, assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros, protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; apresentar impugnações e recursos, assinar contratos de prestação de serviço, estipulando clausulas e condições e demais atos jurídicos ou administrativos que se fizerem necessários e pertinentes ao certame, bem como nomear prepostos, constituir advogado e/ou procurador, substabelecer, bem como assinar carta de credenciamento e demais documentos exigidos pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, enfim praticar todos os atos necessários ao bom desempenho do presente mandato, o que a tudo a outorgante dará por bom, firme e valioso (LAVRADO SOB MINUTA). ***Dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção.*** Que a presente procuração pública é lavrada de conformidade com o art. 215 do Código Civil. ***O(a)(s) outorgante(s) foi(ram) alertado(s) que, de conformidade com o art. 682 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02), o mandato se extingue pela revogação ou pela renúncia; pela morte ou interdição de uma das partes; pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; e pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio. O(a)(s) outorgante(s) foi(ram) orientado(s) ainda com todas as demais regras previstas entre os artigos 683 e 692 constantes da Seção IV, Capítulo X, Título VI, Livro da Parte Especial do mesmo diploma legal e que disciplina a matéria relativa a "Extinção do Mandato".*** Os demais documentos acima citados, foram apresentados em seus originais, cujas fotocópias encontram-se arquivadas nesta Serventia em pasta própria, tudo de conformidade com o artigo 799 e parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceitou(aram) e assina(m). Dispensadas as testemunhas conforme o art. 215, § 5º do Código Civil Brasileiro. Eu, RAFAEL SCHWARTZ, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR, Tabelião Substituto que a subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: GERSON DE BORBA DIAS como Representante representando a PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, SANDRE GRANZOTTO MACEDO como Representante representando a PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da procuração lavrada por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, que são impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização pago (FUQ52168-WO2Y) - R$ 2,80, 1 Procuração para atos negociais - R$ 57,00, 1 Comunicação da lavratura de procuração a junta comercial - R$ 12,00, Total: R$ 71,80.**

Continua na próxima página...(Página 2/3)

PLANATERRA 12 FLS. LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E
REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDY45942-L693) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 81052
Selo Digital de Fiscalização GDY45942-L693
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Guatambu - 27 de julho de 2021
MAÍSA CORÁ - Escrevente Substituta

República Federativa do Brasil

Estado de Santa Catarina

Município e Comarca de Gaspar

Tabelionato de Notas e Oficio de Protesto de Títulos

JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS - Tabelião

PROCURAÇÃO PÚBLICA

TRASLADO

Livro: 298 | Folha: 145

Protocolo: 31646

Data do Protocolo: 16/06/2020

Gaspar - SC, 16 de junho de 2020.

RAFAEL SCHWARTZ
Escrevente Notarial

JÚLIO CESAR BRIDON DOS SANTOS JUNIOR
Tabelião Substituto

Tabelionato de Notas e Oficio de Protesto de Títulos da Comarca de Gaspar-SC
JULIO CESAR BRIDON DOS SANTOS
Tabelião
Av. das Comunidades, 310 - Térreo
89.110-085 - Fone / Fax 3332-0251
GASPAR - SANTA CATARINA

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
FUQ52168-WO2Y
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49) 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDY45943-U0CH) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 81052
Selo Digital de Fiscalização GDY45943-U0CH
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Guatambu - 27 de julho de 2021
MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

FLS. 13

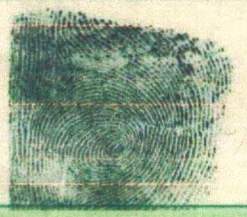
EM BRANCO

EM BRANCO

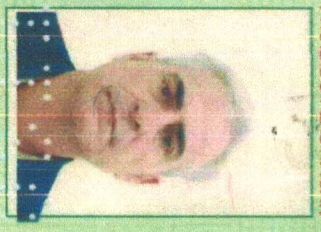
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.949.386

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/AGO/2017

NOME JAIRO PAULO LAMMEL

FILIAÇÃO ARLINDO LAMMEL
ELICE PERTILE LAMMEL

NATURALIDADE
ABELARDO LUZ SC

DATA DE NASCIMENTO
17/04/1962

DOC.ORIGEM CERT. CAS. 11849 LV B - 52 FL 125
CART. GODOY - PORTO VELHO RO
"COM AVRB.DIVÓRCIO"

CPF 437.314.579-20

CHAPECÓ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E REGISTRO CIVIL
GUATAMBU SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 (49) 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GFM29774-UFYQ) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 82082

Selo Digital de Fiscalização GFM29774-UFYQ

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Guatambu, 15 de setembro de 2021

MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial

PLANATERRA
14
FLS.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrito no CNPJ n.º 82.743.832/0001-62, com sede a Rua Blumenau, Bairro Líder, Chapecó/SC, por intermédio de seu representante legal/ procurador Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF nº 437.314.579-20, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Chapecó, 27 de Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

PLANATERRA
15
FLS.
LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, Jairo Paulo Lammel, portador do CPF n°437.314.579-20, representante da empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA, inscrita no CNPJ n° 82.743.832/0001-62, como critério de habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação LTDA, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário

Chapecó, 27 de Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

PLANATERRA
16
FLS.
LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 82.743.832/0001-62, por intermédio de seu representante legal/ procurador Sr. Jairo Paulo Lammel, portador da Carteira de Identidade n.º 7.949.386 do CPF nº 437.314.579-20, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó, 27 de Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurado

PLANATERRA
17
FLS.
LICITAÇÕES

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 82743832000162

LIMPAR

Data da consulta: 24/09/2021 16:03:20
Data da última atualização: 24/09/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PLANALTINA FLS. 18

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Localização e Permanência

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
696/2021	**02/01/2021**	**31/01/2022**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
25919 - PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	82.743.832/0001-62

NOME FANTASIA
PLANATERRA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	Rua BLUMENAU	Número:	20 D
Complemento:		CEP:	89805-430
Bairro:	LIDER		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
12856	**253296684**	**19/11/1990**	**19/11/1990**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
HHQN-AQHD	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

SECUNDÁRIA(S):

0810009 - Extração de basalto e beneficiamento associado
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313400 - Obras de terraplenagem
4689301 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
7112000 - Serviços de engenharia

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 20/09/2021
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

PLANATERRA 19 FLS. LICITAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.743.832/0001-62 **MATRIZ**		**31/10/1990**

NOME EMPRESARIAL
PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANATERRA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BLUMENAU	**20**	**LETRA D**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.805-430	**LIDER**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@PLANATERRA.COM.BR	**(49) 3321-1924/ (49) 3321-1904**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **10:23:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PLANATERRA 20 FLS. LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074749

Data da Inscrição: 04/05/2016	**Data da Renovação:** 20/09/2021	**Validade:** 20/09/2022

Razão Social: 5447 - PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA **Data do Cadastro:** 28/05/2004
Endereço: Rua Blumenau, 20-D
Bairro: Lider **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89805-430
Telefone/Fax: 4933211924 / 4933211904 **e-mail:** licitacao@planaterra.com.br
CNPJ: 82.743.832/0001-62
Inscrição Estadual: 253.296.684
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
154	08.10-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
370	23.30-3/05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
371	23.30-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
603	38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
614	41.20-4/00 - Construção de edifícios
615	42.11-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
635	43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
654	43.99-1/01 - Administração de obras
835	47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
836	47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
905	49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
906	49.30-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
1098	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
1149	77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Licença e Funcionamento emitida pelo Municipio Sede da Empresa.	696/2021	02/01/2021	31/01/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PLANATERRA 21 FLS. LICITAÇÕES

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074749

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de **Falência**, Concordata e Recuperação Judicial	8776497	14/09/2021	13/11/2021
Certidão de **Regularidade** do FGTS	2021090208280782248516	02/09/2021	01/10/2021
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	210140130925311	17/09/2021	16/11/2021
Certidão Negativa de Débitos Municipais	101145 / 2021	13/09/2021	13/10/2021
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	4FEE.1BF4.DC3B.D613	09/09/2021	08/03/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	27899647/2021	09/09/2021	07/03/2022

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

PLANALTO
22
FLS.
LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 82.743.832/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:10 do dia 09/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/03/2022.
Código de controle da certidão: **4FEE.1BF4.DC3B.D613**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PLANATERRA
023
FLS.
LICITAÇÕES

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **82.743.832/0001-62**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**210140131802361**
Data de emissão:	**20/09/2021 08:55:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**19/11/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/09/2021 08:55:27

PLANATERRA
24
FLS.

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
101145 / 2021	13/09/2021	13/10/2021

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
82.743.832/0001-62	PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12856

ATIVIDADE CNAE:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
4313400 - Obras de terraplenagem
4689301 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
7112000 - Serviços de engenharia
0810009 - Extração de basalto e beneficiamento associado

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BLUMENAU, 20 D	Complemento:		
Bairro: LIDER	Apto:	Bloco:	CEP: 89805-430

AVISO:

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

DESCRIÇÃO:

Declaramos para todos os fins e efeitos legais, que o CONTRIBUINTE acima identificado possui débitos lançados de ofício, NÃO VENCIDOS, na data em que lavramos a presente Certidão, e/ou, cujos débitos estejam com sua exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C21101145N8772D56

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Município de Chapecó	Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S

PLANATERRA
25
FLS.
LICITAÇÕES

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.743.832/0001-62
Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: R BLUMENAU 20 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2021 a 01/10/2021

Certificação Número: 2021090208280782248516

Informação obtida em 02/09/2021 08:28:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PLANATERRA 26 FLS. LICITAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.743.832/0001-62
Certidão nº: 27899647/2021
Expedição: 09/09/2021, às 17:12:32
Validade: 07/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANATERRA-TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.743.832/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PLANATERRA
Fls. 27
LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO ECONIMICA- FINANCEIRA

PLANATERRA 28 FLS. LICITAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8776497 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA, portador do CNPJ: 82.743.832/0001-62. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 14 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011475699

PLANATERRA 29 FLS. LICITAÇÕES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1054731

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Raiz do CNPJ: 82.743.832
Certidão emitida às 09:05 de 14/09/2021.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PLANATERRA
30
FLS.
LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42201356010	82.743.832/0001-62	

NOME EMPRESARIAL
Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIÁRIO	48

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	40425118053	GERSON DE BORBA DIAS:40425118053	890181782377098577	10/05/2019 a 10/05/2022	Sim
Empresário	62587960959	SANDRE GRANZOTTO MACEDO:62587960959	6030351007606531607	09/05/2019 a 09/05/2022	Não
Contador	82824169915	CARMO ALEX ROHRIG:82824169915	845150318068545483 1	14/12/2020 a 14/12/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.4
6.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 17:40:12

C6.4C.D4.A3.56.E4.39.BE
65.C3.A7.0F.75.20.67.29

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PLANATERRA
31
FLS.
LICITAÇÕES

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 48

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
NIRE	42201356010
CNPJ	82.743.832/0001-62
Número de Ordem	48
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/10/1990
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343582

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	48
Quantidade total de linhas do arquivo digital	343582
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

PLANATERRA 32 FLS. LICITAÇÕES

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	404.251.180-53
N° de Série do Certificado	8901817823770985777
Nome do Signatário	GERSON DE BORBA DIAS:40425118053
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	10/05/2019 a 10/05/2022

Qualificação do Assinante	Empresário
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	625.879.609-59
N° de Série do Certificado	6030351007606531607
Nome do Signatário	SANDRE GRANZOTTO MACEDO:62587960959
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	09/05/2019 a 09/05/2022

PLANATERRA 33 FLS. LICITAÇÕES

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 48

Dados das Assinaturas da Escrituração	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	828.241.699-15
N° de Série do Certificado	8451503180685454831
Nome do Signatário	CARMO ALEX ROHRIG:82824169915
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	14/12/2020 a 14/12/2021

PLANATERRA 34 FLS. LICITAÇÕES

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda			
CNPJ:	82.743.832/0001-62	Nire:	42201356010	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIÁRIO			
Identificação do arquivo(hash):	CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-			

Consulta Realizada em: 28/04/2021 14:56:36

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

PLANATERRA 35 FLS.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 55.130.729,49	R$ 64.975.108,38
ATIVO CIRCULANTE		R$ 16.267.617,06	R$ 21.809.045,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 5.377.414,00	R$ 17.299.120,76
CAIXA		R$ 116.421,96	R$ 167.085,59
BANCO CONTA MOVIMENTO		R$ 240.881,74	R$ 372.184,75
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 5.020.110,30	R$ 16.759.850,42
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		R$ 4.981.557,71	R$ 4.509.924,62
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 4.877.137,27	R$ 3.246.401,31
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES		R$ 13.398,75	R$ 379.900,67
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.659,60	R$ 353.160,76
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R$ 84.362,09	R$ 530.461,88
ESTOQUES		R$ 5.908.645,35	R$ 0,00
IMÓVEIS PARA VENDA		R$ 1.851.259,90	R$ 0,00
IMOVEIS		R$ 1.851.259,90	R$ 0,00
SERVICOS EM ANDAMENTO		R$ 4.057.385,45	R$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R$ 4.057.385,45	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 38.863.112,43	R$ 43.166.063,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 462.976,90	R$ 3.613.355,57
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 456.316,90	R$ 500.631,68
INVESTIMENTOS		R$ 6.660,00	R$ 3.112.723,89
IMOBILIZADO		R$ 38.400.135,53	R$ 39.552.707,43
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R$ 60.402.815,70	R$ 63.399.101,08
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (47.568.278,17)	R$ (49.411.991,65)
INTANGÍVEL		R$ 25.565.598,00	R$ 25.565.598,00
JAZIDAS MINERAIS - REAVALIACAO		R$ 25.565.598,00	R$ 25.565.598,00
PASSIVO		R$ 55.130.729,49	R$ 64.975.108,38
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 8.968.293,34	R$ 12.728.711,33
OBRIGAÇÕES		R$ 8.968.293,34	R$ 12.728.711,33
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES		R$ 4.632.718,16	R$ 3.205.673,58
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 2.177.528,57	R$ 3.171.138,90
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 819.733,40	R$ 2.825.055,33
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 594.510,19	R$ 1.077.060,66
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 98.912,28	R$ 789.446,39
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 510.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 104.829,51	R$ 393.796,21
PROVISOES		R$ 540.061,23	R$ 756.540,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 4.924.857,35	R$ 10.333.383,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.924.857,35	R$ 10.333.383,90
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.924.857,35	R$ 10.333.383,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 41.237.578,80	R$ 41.913.013,15
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.582.100,00	R$ 16.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 15.582.100,00	R$ 16.000.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 89.880,80	R$ 347.415,15
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 89.880,80	R$ 347.415,15
RESERVAS DE REAVALIACAO		R$ 25.565.598,00	R$ 25.565.598,00
RESERVA DE REAVALIACAO DE IMOVEIS		R$ 25.565.598,00	R$ 25.565.598,00
RESERVA DE REAVALIACAO - JAZIDA		R$ 25.565.598,00	R$ 25.565.598,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

PLANATERRA 36 FLS. LICITAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 82.743.832/0001-62

Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 45.324.816,54	R$ 149.778.682,27
RECEITA BRUTA VENDAS		R$ 45.324.816,54	R$ 149.778.682,27
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (3.127.033,61)	R$ (10.209.108,64)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (67.788,61)	R$ (3.481.724,97)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (67.788,61)	R$ (3.481.724,97)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.059.245,00)	R$ (6.727.383,67)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R$ (3.059.245,00)	R$ (6.727.383,67)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R$ (33.774.478,01)	R$ (113.966.225,56)
(-) CUSTOS MAO DE OBRA - DIRETA		R$ (8.368.946,76)	R$ (15.945.006,70)
(-) GASTOS GERAIS NA PREST. SERVICOS		R$ (25.405.531,25)	R$ (98.021.218,86)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (8.299.336,44)	R$ (18.453.143,72)
(-) ADMINISTRATIVAS		R$ (8.130.635,47)	R$ (16.362.377,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (8.130.635,47)	R$ (16.362.377,01)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (279.930,20)	R$ (2.131.495,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (279.930,20)	R$ (2.131.495,94)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 288.024,79	R$ 249.731,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 288.024,79	R$ 249.731,29
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 18.765,93	R$ 72.849,99
RECUPERACAO DE DESPESAS		R$ 18.765,93	R$ 72.849,99
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (195.561,49)	R$ (281.852,05)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (195.561,49)	R$ (281.852,05)
RESULTADOS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.176.895,22	R$ 588.325,83
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.176.895,22	R$ 588.325,83
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R$ 1.176.895,22	R$ 588.325,83
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (119.363,96)	R$ (696.467,72)
(-) PROVISAO PARA CONTR. SOCIAL S/ LUCRO		R$ (119.363,96)	R$ (696.467,72)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (307.566,55)	R$ (1.910.632,55)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTO RENDA		R$ (307.566,55)	R$ (1.910.632,55)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 873.933,19	R$ 5.131.429,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.DA.DA.0C.3A.D8.64.D1.BF.C3.D1.46.27.A6.0A.03.BF.41.F0.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

PLANATERRA 37 FLS. LICITAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: Planaterra Terraplenagem e Pavimentacao Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNP 82.743.832/0001-62 Número de Ordem do Livro: 48

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	CAPITAL REGISTRADO (R$)	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR (R$)	DISTRIB. LUCROS GERSON DE BORBA DIAS (R$)	DISTRIB. LUCROS SANDRE GRANZOTTO MACEDO (R$)	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	PREJUIZO DO EXERCICIO EM CURSO (R$)	RESERVA DE REAVALIACAO - JAZIDA (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2020	16.000.000,00	(-)417.900,00	0,00	0,00	1.306.146,66	(-)1.216.265,86	25.565.598,00	41.237.578,80
Apuração Resultado Exercicio					5.336.298,24	(-)204.868,33		5.131.429,91
N/ PAGAMENTO DISTRIB. LUCROS GERSON DE BORBA DIAS			(-)3.498.283,11	(-)957.712,45				(-)4.455.995,56
VALOR REF. INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - SOCIO GERSON DE BORBA DIAS		417.900,00	(-)74.320,00	(-)343.580,00				0,00
Saldo Final em 31.12.2020	16.000.000,00	0,00	(-)3.572.603,11	(-)1.301.292,45	6.642.444,90	(-)1.421.134,19	25.565.598,00	41.913.013,15
Notas								

PLANATERRA LICITAÇÕES FLS. 38

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 **Nire 42201356010**

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

A T I V O	**31/12/2020**	**31/12/2019**
ATIVO CIRCULANTE	**21.809**	**16.268**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**17.299**	**5.378**
CAIXA	167	117
BANCOS C/MOVTO	372	241
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.760	5.020
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	**4.510**	**4.981**
CLIENTES	3.246	4.877
IMPOSTOS A RECUPERAR	353	7
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	380	13
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	531	84
ESTOQUES	-	**5.909**
ESTOQUES	-	5.909
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**43.166**	**38.863**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3.613	463
IMOBILIZADO OPERACIONAL	13.987	12.834
INTANGÍVEL	25.566	25.566
TOTAL DO ATIVO	**64.975**	**55.131**

Chapecó - SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_I3qMyL-T54-AyMD86hR-Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82824169915-CARMO ALEX ROHRIG|40425118053-GERSON DE BORBA DIAS|62587960959-SANDRE GRANZOTTO MACEDO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 39 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 **Nire 42201356010**

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em milhares de Reais)

PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO CIRCULANTE	**12.729**	**8.968**
OBRIGAÇÕES	**12.729**	**8.968**
OBRIGAÇÕES C/ FORNECEDORES	3.206	4.632
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	3.171	2.177
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.825	820
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.834	1.135
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.693	204
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**10.333**	**4.925**
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	10.333	4.925
TOTAL DO PASSIVO	**23.062**	**13.893**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	16.000	15.582
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	25.566	25.566
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	347	90
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.913**	**41.238**
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**64.975**	**55.131**

Chapecó - SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 40 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DR

(Valores em milhares de Reais)	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS LIQUIDA	**139.569**	**42.198**
(-) CUSTOS DIRETOS C/ SERVIÇO E VENDAS	15.945	25.406
(-) CUSTOS DIRETOS C/ MÃO DE OBRA	98.021	8.369
LUCRO BRUTO	**25.603**	**8.423**
DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	**16.571**	**8.307**
(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	16.362	8.131
(-)OUTRAS DESPESAS	282	195
(+)OUTRAS RECEITAS	73	19
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	**9.032**	**116**
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	2.131	280
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	250	288
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	**7.151**	**124**
(-) PROVISÃO IMPOSTO RENDA / CONT. SOCIAL	2.607	427
RESULTADO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	**4.544**	**(303)**
(+) VENDA DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.892	6.903
(-) CUSTO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE VENDIDO	1.304	5.726
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**5.132**	**874**

CHAPECO-SC, 31 de Dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 41 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 **Nire 42201356010**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL

DMPL - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	TOTAIS
SALDOS EM (R$) 31/12/2018	**25.000**	**3.005**	**25.566**	**53.571**
Lucro Líquido Do Exercício		874		874
Ajuste de Exercicios Anteriores		-		-
Redução Capital Social - Cisão	(10.718)			(10.718)
Aumento Capital Social	1.718			1.718
Capital Social a Integralizar	(418)			(418)
Distribuição de Lucros/Dividendos		(3.789)		(3.789)
SALDOS EM (R$) 31/12/2019	**15.582**	**90**	**25.566**	**41.238**
Lucro Líquido do Exercício		5.132		- 5.132
Ajuste de Exercicios Anteriores		-		-
Redução Capital Social - Cisão				
Aumento Capital Social	418			418
Capital Social a Integralizar				
Distribuição de Lucros/Dividendos		(4.875)		(4.875)
SALDOS EM R$ 31/12/2020	**16.000**	**347**	**25.566**	**41.913**

(Valores em milhares de Reais)

Chapeco SC , 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
31/03/2021

PLANATERRA
42
FLS.
LICITAÇÕES

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda CNPJ: 82.743.832/0001-62
Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - CHAPECO - SC Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DLPA - DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS - 31/12/2020	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS - 31/12/2019
(Valores em milhares de Reais)		
Saldo Inicial do Período	**90**	**3.005**
Lucro Líquido do Exercício	5.132	874
Ajuste do Exercicio	-	-
Distribuição de Lucros/Dividendos	(4.875)	(3.789)
Saldo Final do Período	**347**	**90**

Chapeco, SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
31/03/2021

PLANATERRA
FLS. 43
LICITAÇÕES

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20 D, Bairro Líder - Chapecó - SC / CEP 89805-430
CNPJ 82.743.832/0001-62 Nire 42201356010

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

(Valores em milhares de Reais)

	31/12/2020	31/12/2019
ATIVIDADE OPERACIONAL		
Lucro Liquido do Exercicio	5.132	874
Ajustes ao Lucro		
Depreciação	1.844	(1.210)
Ajuste do Exercicio Anterior	-	-
Ajustes variações contas Ativo e Passivo Operacional		
Aumento/ Diminuição de Créditos	3.231	(7.778)
Aumento/ Diminuição de Fornecedores	(1.427)	3.770
Aumento/ Diminuição de Obrigações Sociais e Tributárias	2.487	454
Aumento/ Diminuição de Outras Conta a Pagar	1.706	(1.886)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**12.973**	**(5.776)**
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Investimentos Permanentes		
Aquisição/ Baixas do Imobilizado -	(2.996)	10.938
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	**(2.996)**	**10.938**
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Aumento / Dimunuição Capital Social	418	(9.418)
Distribuição Lucros aos Sócios	(4.875)	(3.789)
Aumento/ Diminuição de Financiamentos	6.402	7.102
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	**1.945**	**(6.105)**
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**11.922**	**(943)**
Caixa e Equivalente de caixa no inicio do período	5.377	6.320
Caixa e Equivalente de caixa no final do período	17.299	5.377

CHAPECÓ-SC, 31 de Dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 44 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Rua Blumenau 20D, Bairro Líder - CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 NIRE 42201356010

DEMONSTRATIVO ECONÔMICO FINANCEIRO

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL			dez/20
ILG	AC + RLP	25.422	1,102
	PC + ELP	23.062	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			dez/20
LC	AC	21.809	1,713
	PC	12.729	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL			dez/20
ISG	AT	64.975	2,817
	PC + ELP	23.062	

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			dez/20
IEG	PC + ELP	23.062	0,3549
	AT	64.975	

Chapecó - SC 31 de dezembro de 2020

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF: 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Rohrig
Contador
CRC/SC 23404/O-0
CPF: 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 45 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA – TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder – CEP 89805-430 - Chapecó - SC
CNPJ 82.743.832/0001-62 – Nire 42201356010

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Período 01 janeiro 2020 a 31 de dezembro de 2020

NOTA 1 – Contexto Operacional

A **Planaterra – Terraplenagem e Pavimentação Ltda,** é uma empresa de direito privado com atuação em todo o Brasil, tem como principal atividade desenvolvida, a prestação de serviços de obras de infraestrutura, com foco na construção, conservação e manutenção de rodovias; além dessa atividade a empresa ainda presta serviços de pavimentação asfáltica, terraplenagem, aterramentos e demais serviços assemelhados; extração, beneficiamento e comércio de pedras britadas, areia industrial e pré-moldados de concreto; serviços complementares de engenharia e obras de arte especiais como túneis, viadutos, galerias de água pluvial. Possui três filiais em área própria, uma situada no município de Guatambú-SC, uma no município de Ibiam – SC e outra no município de Ouro -SC, desenvolvendo em todas a extração e o processamento de pedras britadas e usinagem de asfalto.
Em 2019, a empresa passou por um processo de Cisão Parcial e de Restruturação, sendo que em função do mesmo, houve uma redução do patrimônio líquido da empresa, bem como também, uma modificação no quadro social, passando a ter novos administradores.
A empresa manteve suas atividades operacionais, com foco especial nas obras de infraestrutura e no comércio de material britado, tendo em 2020 um expressivo aumento no seu faturamento.

NOTA 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos 31 de dezembro de 2020 e 2019 (comparativa), estão sendo apresentas em milhares de reais e tem como moeda funcional da entidade o Real (R$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas adotas no Brasil, tomando-se por base os Termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009, que trata da Escrituração Contábil.

Portanto atendendo os Termos da NBC TG 1000 a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, DR - Demonstração do Resultado, DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, DMPL - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas. Por a empresa não possuir nenhum item de outro resultado abrangente em nenhum dos períodos para os quais as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas, ela está dispensada a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
31/03/2021

PLANATERRA 46 FLS. LICITAÇÕES

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas adotadas no Brasil.

a) A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime de competência , que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.
b) São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras onde a empresa tem intenção de utilização imediata. As aplicações financeiras mantidas até o vencimento são avaliadas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
c) Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, considerando que não houve mudanças significativas nos seus ativos, optando assim por dispensar a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.
d) Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidas contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a entidade. Levando-se em consideração essa analise, constatou-se que a empresa não possui ativos nem passivos contingentes.
e) A empresa não realizou o ajuste de valor presente, no que se refere aos ativos e passivos, por considerar que referido ajuste não é relevante.
f) O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31.12.1995, mais as adições e baixas até a data do balanço, ajustadas pela depreciação acumulada calculada pelo método linear.
g) As obrigações de curto e longo prazo representadas pelo passivo circulante e não circulante, são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.
h) Os valores para pagamento de férias e encargos foram provisionados de acordo com os direitos adquiridos pelos funcionários até 31.12.2020.
i) O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro, são calculados pelo regime de apuração com base no lucro real anual.
j) A elaboração de demonstrações financeiras envolve a utilização de estimativas contábeis. Essas estimativas foram baseadas no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis, excetuando-se a letra "e" acima. Os resultados finais podem divergir dessas estimativas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
31/03/2021
PLANATERRA 47 FLS. LICITAÇÕES

NOTA 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Caixa	167	117
Banco Conta Movimento	372	241
Aplicações de Liquidez Imediata	16.760	5.020
TOTAL	**17.299**	**5.378**

NOTA 5 – Créditos

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Duplicatas a Receber	3.246	4.877
Adiantamentos a Fornecedores	380	13
Impostos a Recuperar	353	7
Adiantamentos	531	84
TOTAL	**4.510**	**4.981**

NOTA 6 – Estoques

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Imóveis Destinados a Venda -	0,00	1.851
Contratos/Obras em Andamento (executado e não faturado)	0,00	4.057
TOTAL	**0,00**	**5.909**

Os valores registrados em obras em andamento correspondiam aos custos incorridos dos contratos em execução até 31/12/2019, sendo que em 31/12/2020 não houve valores apurados nesse sentido.

NOTA 7 – Realizável a Longo Prazo

O saldo das contas compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Cotas Consórcios	5	0,00
Bens Móveis e Imóveis Investimento	3.101	0,00
Cota Capital Bancos Investimento	7	7
Depósitos Judiciais	500	456
TOTAL	**3.613**	**463**

Os valores correspondentes aos investimentos trata-se de investimentos efetuados pela empresa na compra e construção de imóveis de terceiros, tendo como objetivo a venda futura.

NOTA 8 – Imobilizado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
31/03/2021
PLANATERRA 48 FLS. LICITAÇÕES

Composição do saldo em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

		Em Reais			
	Taxa		Depreciação	Valor Líquido	
Contas	Depr.Anual	Custo	Acumulada	31.12.2020	31.12.2019
Terrenos	-	1.148	0,00	1.148	1.148
Máquinas e Equipamentos	10%	34.046	24.047	9.999	7.519
Informática	20%	663	622	41	54
Móveis, Utensílios	10%	509	371	138	177
Veículos	20%	17.164	15.524	1.640	945
Equips. usina e britador	10%	9.479	8.720	759	2.897
Instalações	-	390	128	262	94
Total		**63.399**	**49.412**	**13.987**	**12.834**

Os bens do ativo imobilizado, correspondente aos bens operacionais, e não foram submetidos ao valor justo. A empresa não efetuou análise periódica do prazo de vida útil-econômica dos bens.
Em decorrência da cisão que a empresa realizou no ano calendário, acorreu uma diminuição mais significativa em determinadas contas/bens do ativo imobilizado.

NOTA 9 – Obrigações

O saldo das obrigações a pagar compreendem:

Contas	31.12.2020	31.12.2019
Fornecedores	3.206	4.632
Empréstimos e Financiamentos C. Prazo	3.171	2.177
Empréstimo e Financiamentos L. Prazo	10.333	4.925
Obrigações Tributárias	2.825	820
Obrigações Trabalhistas	1.077	595
Juros s/ Capital Próprio a Pagar	510	0
Adiantamentos De Clientes	394	105
Provisões de Origem Trabalhista	757	540
Outras Obrigações a Pagar	789	99
TOTAL	**23.062**	**13.893**

As obrigações de curto e longo prazo são demonstradas pelos seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, os encargos financeiros até a data do balanço.
Com relação aos empréstimos a curto e longo prazo, os mesmos foram contraídos na forma de Finame com juros de 6% (seis) por cento ao ano, onde os recursos foram investidos na aquisição de equipamentos destinados a atividade operacional da empresa.

NOTA 10 – Receita Bruta de Prestação de Serviços e Venda Mercadorias.

Saldos das contas compreendem:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
31/03/2021

PLANATERRA
49
FLS.
LICITAÇÕES

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Receita		
Receita c/ Prestação de Serviços	138.879	36.932
Receita c/ Venda de Mercadorias	10.899	8.393
Total	**149.778**	**45.325**
Deduções da Receita		
Impostos Incidentes s/ Venda	6.727	3.059
Vendas Canceladas	3.482	68
Total	**10.209**	**3.127**
Receita Líquida	**139.569**	**42.198**

NOTA 11 – Receita e Despesas Financeiras.

Saldos das contas compreendem:

Contas	31/12/2020	31/12/2019
Despesas Financeiras		
Juros Pagos e Incorridos	1.529	232
Juros s/ Capital Próprio	600	0
Descontos Concedidos	2	48
Receita Financeira		
Descontos Recebidos	198	5
Juros Recebidos	22	104
Rendimento Aplicação Financeira	30	179
Encargos Financeiros Líquidos	**(1.881)**	**8**

NOTA 12 – Capital Social

O Capital Social da empresa é de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo que R$ 417.900,00 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos reais) foram integralizados no ano de 2020.

O capital da empresa está assim representado:

Sócio	Part.	Nº cotas	Valor Unit.	Valor Total R$
Gerson de Borba Dias	80%	12.800.000	1,00	12.800.000,00
Sandré Granzotto Macedo	20%	3.200.000	1,00	3.200.000,00
TOTAL	**100%**	**16.000.000**		**16.000.000,00**

Chapecó – SC, 31 de Dezembro de 2020.

Gerson De Borba Dias
Sócio Administrador
CPF 404.251.180-53

Sandré Granzotto Macedo
Sócio Administrador
CPF 625.879.609-59

Carmo Alex Röhrig
Contador CRC/SC 23404/O-0
CPF 828.241.699-15

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA 50 FLS. LICITAÇÕES

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

219330735

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA**
PROTOCOLO	**219330735 - 31/03/2021**
ATO	**223 - BALANCO**
EVENTO	**223 - BALANCO**

MATRIZ

NIRE 42201356010
CNPJ 82.743.832/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021
SOB N: 20219330735

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 40425118053 - GERSON DE BORBA DIAS
Cpf: 62587960959 - SANDRE GRANZOTTO MACEDO
Cpf: 82824169915 - CARMO ALEX ROHRIG

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/03/2021
Certifico o Registro em 31/03/2021
Arquivamento 20219330735 Protocolo 219330735 de 31/03/2021 NIRE 42201356010
Nome da empresa PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 506842417016048
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PLANATERRA
51
FLS.
LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Especificamos para os devidos fins que o **Capital Social** da Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., é de R$ 16.000.000,00 (Dezesseis milhões de reais), sendo que os referidos valores estão discriminados e pode ser comprovado através do contrato social 31ª alteração consolidado, com arquivamento na junta nº 20218828039protocolo nº 218828039 de 10/06/2021.

Sendo assim a empresa dispõe do Capital Social Mínimo exigido no item 6.6 letra "c" do edital em epígrafe.

Chapecó, 27 de Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

PLANATERRA 52 FLS. LICITAÇÕES

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0135601-0	82.743.832/0001-62	31/10/1990	01/10/1990

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA BLUMENAU, 20 D, LÍDER, CHAPECÓ, SC, 89.805-430

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, ATERRAMENTOS AÇÚDES E DEMAIS SERVIÇOS ASSEMELHADOS A CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PAVIMENTAÇÕES ASFALTICAS, CONSTRUÇÕES CIVIS, EXTRAÇÃO BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE PEDRAS BRITADAS, AREIA INDUSTRIAL E PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO, REALIZAR O APROVEITAMENTO E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TÚNEIS, VIADUTOS, GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL, TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EM GERAL, BEM COMO DE CARGAS PESADAS, MATERIAL BETUMINOSO E CARGAS PERIGOSAS RODOVIÁRIAS, DETONAÇÃO DE ROCHAS, PROJETOS DE ENGENHARIA, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA SANITÁRIA COMPREENDENDO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO.

Capital: R$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHOES DE REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 15.582.100,00 (QUINZE MILHOES QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CEM REAIS)	Não	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GERSON DE BORBA DIAS 404.251.180-53	12.800.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
SANDRE GRANZOTTO MACEDO 625.879.609-59	3.200.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/06/2021 Número: 20218828039
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 42 9 0041647-0 CNPJ: 82.743.832/0002-43
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LINHA FAXINAL DO TIGRE, S/N, INTERIOR, GUATAMBÚ, SC, 89.817-000, BRASIL

2 - NIRE: 42 9 0112474-0 CNPJ: 82.743.832/0004-05
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA ESTADUAL SC 135, S/N - KM 164, RURAL, IBIAM, SC, 89.652-000, BRASIL

3 - NIRE: 42 9 0127918-2 CNPJ: 82.743.832/0005-96
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RODOVIA SC 467 - KM 10, S/N, DISTRITO SANTA LUCIA, OURO, SC, 89.663-000, BRASIL

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PLANATERRA 53 FLS.

Documento Assinado Digitalmente em 15/09/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 239588/2021-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0135601-0	82.743.832/0001-62	31/10/1990	01/10/1990

Observações(s):
BLOQUEIO(s)
EXTRA-JUDICIAL: OF. Nº 395/2010/SCS/DNRC/GAB. A SOCIEDADE PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA ARQUIVOU A SUA 20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DATADA DE 22/09/2009, SEM O PRÉVIO ASSENTIMENTO DO CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 21 A 42 DO DEC. Nº 85.064, DE 26 DE AGOSTO DE 1980.

Florianópolis - SC, quarta-feira, 15 de setembro de 2021

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

PLANATERRA
54
FLS.
LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.
CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/09/2021 17:43:26**
Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345163**
Proposta: **3119945**
Controle Interno (Código Controle): **610563039**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345163.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30 RUA RUI BARBOSA Nº 347 - Xaxim - SC

DADOS DO TOMADOR: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 82.743.832/0001-62 - RUA BLUMENAU 20 - CHAPECO - SC - D

DADOS DA CORRETORA:
000002.0.201154-2 **LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Gustavo Henrich

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

PLANATERRA 55 FLS. LICITAÇÕES

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br.Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345163**
Proposta: **3119945**
Controle Interno (Código Controle): **610563039**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345163.000000**

junto SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R$ 10.021,49	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R$ 10.021,49	27/09/2021	26/12/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R$	190,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
I.O.F	R$	0,00
Prêmio Total	**R$**	**190,00**

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R$)
	1	29/09/2021	11124495	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

PLANALTINA 56 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345163**
Proposta: **3119945**
Controle Interno (Código Controle): **610563039**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345163.000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TP 06/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

PLANALTINA 57 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

PLANALTINA 58 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

PLANALTINA 59 FLS. LICITAÇÕES

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

PLANALTINA 60 FLS. LICITAÇÕES

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

PLANALTERRA 61 FLS. LICITAÇÕES

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

PLANALTINA 62 FLS. LICITAÇÕES

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

PLANALTEKRA 63 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APLICADORA
64
FLS.
LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

PLANEJAMENTO 65 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

PLANALTINA
66
FLS.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

PLANALTERRA 67 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

PLANALTERRA 68 FLS. LICITAÇÕES

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

PLANALTINA
69
FLS.
LICITAÇÕES

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

PLANALTINA
70
FLS.
LICITAÇÕES

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0345163**
Proposta: **3119945**
Controle Interno (Código Controle): **610563039**
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0345163.000000**

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0345163**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

Nome:
RG:
Cargo:

PLANALTINA 71 FLS. LICITAÇÕES

APÓLICE DIGITAL

Itaú

30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0327/20928-4** CPF/CNPJ: **82.743.832/0001-62** Empresa: **PLANATERRA TERRAPL E PAVIM LTD**

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante:

Santander

03399 89543 38000 000059 41085 101016 6 87580000019000

Beneficiário: **JUNTO SEGUROS S A** Razão Social: **JUNTO SEGUROS S A**	CPF/CNPJ do beneficiário: **84.948.157/0001-33**	Data de vencimento: **29/09/2021**
		Valor do boleto (R$): **190,00**
		(-) Desconto (R$): **0,00**
		(+)Mora/Multa (R$): **0,00**
Pagador: **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAV**	CPF/CNPJ do pagador: **82.743.832/0001-62**	(=) Valor do pagamento (R$): **190,00**
		Data de pagamento: **23/09/2021**
Autenticação mecânica FDE9972C7B4A54FB056DDE36884E60F7AC3DEC04		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 23/09/2021 às 11:29:11 via Sispag, CTRL 983907617000432.

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685(demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ouFale Conosco: www.itau.com.br/empresasSe não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722

PLANATERRA 72 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TECNICA

PLANATERRA 73 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Aprovado em: 05/12/1994

CNPJ: 82.743.832/0001-62

Registro: 039118-1

Endereço: RUA BLUMENAU, 20-D LIDER
89805-430 CHAPECO SC

Número da alteração contratual: 31 **Data da certificação:** 10/06/2021

Capital social atual: R$ 16.000.000,00 - DEZESSEIS MILHOES DE REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE: ENGENHARIA DE MINAS, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHARIACIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E AGRONOMIA, PARA: PRESTACAO DE SERVICOS DE TERRAPLENAGEM, ATERRAMENTOS, ACUDES E DEMAIS SERVICOS ASSEMELHADOS;A CONSTRUCAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGEM; PAVIMENTACOES ASFALTICAS; CONSTRUCOES CIVIS; EXTRACAO, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE PEDRAS BRITADAS, AREIA INDUSTRIAL E PRE-MOLDADOS DE CONCRETO; SERVICOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, TUNEIS, VIADUTOS, GALERIAS DE AGUA PLUVIAL; TRANSPORTES RODOVIARIOS EM GERAL, BEM COMO DE CARGAS PESADAS, MATERIAL BETUMINOSO E CARGAS PERIGOSAS RODOVIARIAS; DETONACAO DE ROCHAS; PROJETOS DE ENGENHARIA; LOCACAO DE EQUIPAMENTOS; SERVICOS DE ENGENHARIA SANITARIA COMPREENDENDO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO.

Responsáveis Técnicos:
Nome: MAURI DRECKMANN
Responsabilidade Técnica aprovada em 08/03/2002
Registro: SC S1 018704-2 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501743016
Título:ENGENHEIRO DE MINAS
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL
Responsabilidade Técnica aprovada em 09/05/2003
Carteira: 16.583-D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 029713-1 por este CREA-SC)
RNP: 1705956980
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Nome: GERSON DE BORBA DIAS
Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2019
Carteira: RS064463 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 034273-8 por este CREA-SC)
RNP: 2201597960
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7 ALINEA 1.

Nome: SANDRE GRANZOTTO MACEDO
Responsabilidade Técnica aprovada em 17/06/2019
Registro: SC S1 035509-4 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2512598403

PLANATERRA 74 FLS. LICITAÇÕES

Título:ENGENHEIRO AGRONOMO
Atribuições do Profissional:ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: HENRIQUE DIEFENTHAELER
Responsabilidade Técnica aprovada em 22/03/2021
Carteira: RS067204 Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 054410-4 por este CREA-SC)
RNP: 2201169713
Título:ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional:" RES. DO CONFEA 218/73, ART 7 ALINEA I" "RES. DO CONFEA 278/83, ART 3 E 4" " ATRIBUICOES CONFERIDAS DE ACORDO COM A LEI 5524/68 E DECRETO90922/85, ART 4, PARAGRAFO 2, LIMITADAS A INSTALACOES RESIDENCIAIS ECOMERCIAIS EM BAIXA TENSAO , COM BASE NPS ARTIGOS 10 E 13 DO DECRETO"

Nome: RONALDO BLASCHEWITZ
Responsabilidade Técnica aprovada em 23/11/2018
Carteira: 48535/D Expedida pelo CREA-RS (Visada sob nro 077967-5 por este CREA-SC)
RNP: 2204057177
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOAO PEDRO ALTHAUS
Responsabilidade Técnica aprovada em 27/04/2021
Registro: SC S1 096768-1 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2507838132
Título:ENGENHEIRO AMBIENTAL
Atribuições do Profissional:"RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Nome: ELAN ANTONIO ALMEIDA
Responsabilidade Técnica aprovada em 05/08/2021
Registro: SC S1 141568-9 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2515378145
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: REINALDO DE SOUSA BARROSO
Responsabilidade Técnica aprovada em 01/07/2021
Carteira: 1411829409 Expedida pelo CREA-MG (Visada sob nro 181502-3 por este CREA-SC)
RNP: 1411829409
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **08:07:52** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **4H20-3666-1AH4-C156**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

PLANALTINA 75 FLS. LICITAÇÕES

CREA-SC Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANALTERRA
76
FLS.
LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MAURI DRECKMANN
CPF: 243.036.740-87
Registro: SC S1 018704-2
Registro Nacional: 2501743016
Endereço: RUA HONORATO RAMOS 188 CENTRO
88502-035 LAGES SC

Aprovado em: 18/06/1985

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO DE MINAS
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data: 30/09/1984
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Data: 22/11/2003
Atribuições profissionais: ARTIGO 14 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:56:36** do dia **22/01/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **8HE9-6F6B-1C50-BH84**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANATERRA 77 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JAIRO PAULO LAMMEL
Aprovado em: 31/05/1990
CPF: 437.314.579-20
Registro: 16.583-D
Expedido pelo CREA-PR
Visada sob o número: S3 029713-1 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1705956980
Endereço: RUA Rua Quintino Bocaiuva 388 D AP 201, EDIFICIO ASCOLI CENTRO
89801-080 CHAPECO SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
Data: 21/02/1986
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO NR 218 DE 29.06.73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **17:16:10** do dia **05/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **EH6A-2BD5-2A5E-7HA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANATERRA 78 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GERSON DE BORBA DIAS
CPF: 404.251.180-53
Registro: RS064463
Visada sob o número: S3 034273-8 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201597960
Endereço: RUA 1650 101 CENTRO
88330-517 BALNEARIO CAMBORIU SC

Aprovado em: 29/10/1992

Expedido pelo CREA-RS

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE CATOLICA DE PELOTAS
Data: 12/09/1987
Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, ARTIGO 7 ALINEA 1.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:02:51** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **6H77-08AB-FDHD-D155**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANAFERRA
79
FLS.
/1
LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SANDRE GRANZOTTO MACEDO
Aprovado em: 12/12/2017
CPF: 625.879.609-59
Registro: SC S1 035509-4
Expedido pelo CREA-SC
Registro Nacional: 2512598403
Endereço: AVENIDA RODESINDO PAVAN 9305 PRAIA DO ESTALEIRO
88334-000 BALNEARIO CAMBORIU SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO AGRONOMO
Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Data: 26/06/1993
Atribuições profissionais: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:04:10** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **CHEC-3B62-2D5A-EHA1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANALTERRA 80 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: HENRIQUE DIEFENTHAELER
CPF: 495.592.140-04
Registro: RS067204
Visada sob o número: S3 054410-4 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2201169713
Endereço: ESTRADA GERAL DO OUVIDOR 1205 CAMPO DUNA
88495-000 GAROPABA SC

Aprovado em: 13/10/2000

Expedido pelo CREA-RS

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Data: 08/01/1999
Atribuições profissionais: " RES. DO CONFEA 218/73, ART 7 ALINEA I" "RES. DO CONFEA 278/83, ART 3 E 4" " ATRIBUICOES CONFERIDAS DE ACORDO COM A LEI 5524/68 E DECRETO90922/85, ART 4, PARAGRAFO 2, LIMITADAS A INSTALACOES RESIDENCIAIS ECOMERCIAIS EM BAIXA TENSAO , COM BASE NPS ARTIGOS 10 E 13 DO DECRETO"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:04:59** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **8H66-E89D-EFH6-0116**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANEJAMENTO 81 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RONALDO BLASCHEWITZ
CPF: 409.371.780-04
Registro: 48535/D
Visada sob o número: S3 077967-5 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2204057177
Endereço: RUA SAO MARCOS 808 E SANTA MARIA
89812-208 CHAPECO SC

Aprovado em: 28/06/2006

Expedido pelo CREA-RS

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS
Data: 20/09/1983
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:02:06** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **2 1E-4376-BA54-1HCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANATERRA 82 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOAO PEDRO ALTHAUS
CPF: 029.982.339-37
Registro: SC S1 096768-1
Registro Nacional: 2507838132
Endereço: RUA Independencia 1402 CASA Centro
89820-000 XANXERE SC

Aprovado em: 19/10/2009

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
Escola: UNIVERSIDADE DO CONTESTADO - UNC
Data: 28/09/2009
Atribuições profissionais: "RESOLUCAO 447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2000, DO CONFEA."

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:01:08** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **8 0D-7F62-E058-6HBH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANATERRA 83 FLS. LICITAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: REINALDO DE SOUSA BARROSO
CPF: 097.705.756-90
Registro: 1411829409
Visada sob o número: S3 181502-3 por este CREA-SC
Registro Nacional: 1411829409
Caixa Postal:
00000-000

Aprovado em: 10/06/2021

Expedido pelo CREA-MG

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: FUNDACAO EDUCACIONAL DE DIVINOPOLIS-UEMG
Data: 21/12/2012
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:05:47** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **1HA9-105A-8EHD-D575**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANALTINA
84
FLS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ELAN ANTONIO ALMEIDA
CPF: 056.898.819-10
Registro: SC S1 141568-9
Registro Nacional: 2515378145
Endereço: RUA GUAPORE E 299 apto 902 centro
89803-067 CHAPECO SC

Aprovado em: 27/04/2016

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIDADE CENTRAL DE EDUCACAO FAEM FACULDADE - UCEFF
Data: 04/03/2016
Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA LEI 5194/66, ARTIGOS 28 e 29,EXCETO ALINEA "A" E PONTES DODECRETO 23569/33 E ARTIGO 7, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS E PONTES, DARESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **07:58:35** do dia **06/08/2021** válida até **31/03/2022** .
Código de controle de certidão: **BHFC-F840-13H4-82D4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

PLANALTEC 85 FLS. LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252017076093
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubr de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional d Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JAIRO PAULO LAMMEL**
Registro.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579-20
Data Nasc....: 17/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 4563602-5
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 19/11/2012 Baixada em.. 20/11/2012
Período (Previsto) - Início: 03/06/2003 Término.....: 19/11/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 4556087-7
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 168.357,45 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS
Dimensão do Trabalho ..: 2.103,65 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 85.480,28 METRO(S) CUBICO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE
Dimensão do Trabalho ..: 517.626,14 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 85.383,59 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 23.037,10 METRO(S) CUBICO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 489.120,39 METRO(S) QUADRADO(S)
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 437.929,91 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 108.750,09 TONELADA(S)

PLANATERRA 86 FLS. LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252017076093
Atividade concluida

•ART 4563784-9

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 19/11/2012 Baixada em.. 20/11/2012
Período (Previsto) - Início: 03/06/2003 Término.....: 19/11/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4563602-5
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
EXECUCAO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 3.094,66 TONELADA(S)
FRESAGEM
Dimensão do Trabalho ..: 894,04 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 92.976,60 METRO(S) CUBICO(S)
ESCAVACAO EM ROCHA SEM O USO DE EXPLOSIVOS
Dimensão do Trabalho ..: 1.924,06 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 58.080,42 METRO(S) CUBICO(S)
BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 40.926,00 METRO(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 489,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 1.779,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 62,00 UNIDADE(S)
COMPLEM DA ART NO45636025 P/SOLICIT DE ACERVO

•ART 4563791-1

Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECO
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL CHAPECO
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS DO MUNICIPIO
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC
Registrada em: 19/11/2012 Baixada em.. 20/11/2012
Período (Previsto) - Início: 03/06/2003 Término.....: 19/11/2012
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 4563602-5
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
EXECUCAO

PLANATERRA 87 FLS.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTAD
252017076093
Atividade concluida

POCO DE VISITA
Dimensão do Trabalho ..: 176,00 UNIDADE(S)
DRENO
Dimensão do Trabalho ..: 20.361,18 METRO(S)
CONCRETO USINADO
Dimensão do Trabalho ..: 156,26 METRO(S) CUBICO(S)
FORMAS
Dimensão do Trabalho ..: 615,70 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA
Dimensão do Trabalho ..: 9.375,60 QUILOGRAMA(S)
SARJETA
Dimensão do Trabalho ..: 2.096,19 METRO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 98.602,78 METRO(S)
PASSEIO
Dimensão do Trabalho ..: 27.191,05 METRO(S) QUADRADO(S)
ELABORACAO
PROJETO
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 944.402,53 METRO(S) QUADRADO(S)
A0399ARMACO / COMPL ART NO45636025 P/ACERVO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnic - CAT, conforme selos de segurança A022830 a A022832, o atestado contendo 003 página(expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252017076093
03/03/2017,10:22:30

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do Confea(www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

PLANALTINA
88
FLS.
LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE PESQUISA E PLANEJAMENTO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.830

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E REGISTRO CIVIL
QUATRO MEU - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, CNPJ 82.743.832/0001-62, Inscrição Estadual 253 383 510, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Blumenau, 20D, Bairro Líder, Chapecó – SC, CEP 89.805-430, executou por permissão os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, Restauração e Manutenção** em vias públicas do Município de Chapecó – SC, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ – SC;**
2. Localização: **Vias Públicas do Município de Chapecó – SC;**
3. Contrato: **nº 127/2003;**
4. **Objeto:** Serviços Diversos de Pavimentação Asfáltica, Galerias de Águas Pluviais, Obras Complementares, Restauração, Manutenção e Conservação em estrada de rodagem, no município de Chapecó, estado de Santa Catarina.
5. Valor Total do Contrato - **R$ 40.297.216,94**
6. Prazo de Execução: **2.004 dias**
7. Data de Início Contrato: **03 de junho de 2003;**
8. Data de Término Contrato: **02 de dezembro de 2008;**
9. Responsável Técnico: **Jairo Paulo Lammel**
10. Discriminação dos Serviços:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
1.0	**TERRAPLENAGEM**		
1.1	Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT = 1,50Km	m³	116.375,67
1.2	Escavação carga e transporte em material de 1ª categoria DMT = 0,20Km	m³	51.981,78
1.3	Esc. carga e transp. em mat. 3ª categ. DMT=0,50Km	m³	2.103,65
1.4	Compactação de aterros 100% Proctor Normal	m³	85.480,28
2.0	**ETAPA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO**		
2.1	Regularização do sub-leito 100% Proctor Normal	m²	517.626,14
2.2	Base de macadame seco	m³	85.383,59
2.3	Base de brita graduada	m³	23.037,10
2.4	Imprimação	m²	489.136,38

PLANEJAMENTO
89
FLS.
LICIT. CÓPIA

EM BRANCO

EM BRANCO

Município de Guatambu, Comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49) 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDS48467-BTUF) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 80501

Selo Digital de Fiscalização GDS48467-BTUF

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Guatambu - 01 de julho de 2021

MAISA CORÁ - Escrevente Substituta

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.831
ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

2.5	Pintura de Ligação	m²	437.929,91
2.6	Camada de concreto asfáltico usinado a quente	t	108.750,09
2.7	Camada de pré-misturado a quente	t	3.094,66
2.8	Fresagem descontínua de pavimento espessura 0,05m	m³	894,04
3.0	**ETAPA: DRENAGEM**		
3.1	*Escavação de valas*		
3.1.1	Escavação de valas em material de 1ª categoria	m³	92.976,60
	Escavação de valas em material de 3ª categoria	m³	1.924,06
3.1.2	Reaterro de valas, com compactação e aproveitamento de mat. escavado	m³	42.210,03
3.1.3	Reaterro de valas, com compactação e com mat. importado	m³	15.870,39
3.2	*Fornecimento, assentamento , tubo de concreto sobre lastro de brita e=0,05cm*		
3.2.1	Diâmetro = 0,30m	m	109,00
3.2.2	Diâmetro = 0,40m	m	28.027,00
3.2.3	Diâmetro = 0,60m	m	9.291,00
3.2.4	Diâmetro = 0,80m armadura simples	m	2.552,00
3.2.5	Diâmetro = 1,00m armadura dupla	m	721,00
3.2.6	Diâmetro = 1,20m armadura dupla	m	72,00
3.2.7	Diâmetro = 1,50m armadura dupla	m	154,00
3.3	*Dispositivos: bocas de lobo, caixa de ligação e poços de visitas*		
3.3.1	Caixa de ligação com tampão cego (1,00 X 1,00 X 1,00m)	unid	414,00
3.3.2	Caixa de ligação com tampão cego (1,40 X 1,40 X 1,50m)	unid	39,00
3.3.3	Caixa de ligação com tampão cego (1,60 X 1,60 X 1,80m)	unid	36,00
3.3.4	Boca de lobo em alvenaria H até 1,00m	unid	579,00
3.3.5	Boca de lobo em alvenaria H=1,00 até 1,50m	unid	1.058,00
3.3.6	Boca de lobo em alvenaria H=1,50 até 2,00m	unid	142,00
3.3.7	Boca de leão em alvenaria H até 1,00m	unid	40,00
3.3.8	Boca de leão em alvenaria H= 1,00 até 1,50m	unid	21,00
3.3.9	Boca de leão em alvenaria H= 1,50 até 2,00m	unid	1,00
3.3.10	Poço de visita em alvenaria (1,00 X 1,00 X 1,20m)	unid	151,00
3.3.11	Poço de visita em alvenaria (1,40 X 1,40 X 1,50m)	unid	16,00
3.3.12	Poço de visita em alvenaria (1,60 X 1,60 X 1,80m)	unid	9,00
3.3.13	Dreno tipo 050x0,80 com brita	m	14.337,82
3.3.14	Dreno tipo I DER SC 1,50 X 0,50 c/ tubo Ø 0,20m perfurado	m	

PLANEJAMENTO 90 FLS. LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

Município de Guatambu, Comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49) 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDS48466-HP4C) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 80501

Selo Digital de Fiscalização GDS48466-HP4C

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Guatambu - 01 de julho de 2021

MAÍSA CORÁ - Escrevente Substituta

3.3.15	Sarjeta Triangular de Concreto Tipo I – DEINFRA/SC	m	2.096,19
3.4	*Concreto*		
3.4.1	Concreto FCK 15Mpa – Preparo, lançamento e cura	m³	102,25
3.4.2	Concreto FCK 12Mpa – Preparo, lançamento e cura	m³	54,01
3.4.3	Forma de Madeira	m²	615,70
3.4.4	Armadura aço CA 50	Kg	9.375,60
4.0	**ETAPA: OBRAS COMPLEMENTARES**		
4.1	Meio fio de concreto moldado "*in loco*" (0,023m3/m) FCK 12MPa	m	98.602,78
4.2	Passeio em concreto desempenado FCK 12MPa (e=0,06m) sobre lastro de brita (e=0,03m), inclusive regularização e compactação do terreno.	m²	26.862,45
4.3	Passeio em C.A.U.Q. (e=0,03m) c/ lastro de brita (e=0,03m), inclusive regularização e compactação do terreno.	m²	328,60
5.0	**PROJETOS EXECUTIVOS**		
5.1	Projeto executivo incluindo levantamento topográfico	m²	944.402,53

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 29.713 - 1**, através das Anotações de Responsabilidade Técnica números 4563602-5, 4563784-9, 4563791-1, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra e especificações do DEINFRA/SC e DNIT, não existindo fatos que desabonem sua idoneidade técnica.

Chapecó, 02 de março de 2017.

ROBERTO BARBOSA
Engenheiro fiscal
Prefeitura Municipal de Chapecó

PLANEJAMENTO 91 FLS. LICITAÇÕES

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - SC
A 022.832

EM BRANCO

EM BRANCO

Município de Guatambu, Comarca de Chapecó
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49) 3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GDS48465-EPJ2) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 80501

Selo Digital de Fiscalização GDS48465-EPJ2

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé, Guatambu - 01 de julho de 2021

MAÍSA CORÁ - Escrevente Substituta

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JAIRO PAULO LAMMEL**
Registro.....: PR S3 029713-1
C.P.F.....: 437.314.579-20
Data Nasc....: 17/04/1962
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 21/02/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

•ART 7792919-3
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS CONF CONTRATO 323 2020 S N
Bairro..... DIVERSOS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 14/05/2021 Baixada em.. 24/05/2021
Período (Previsto) - Início: 08/05/2020 Término.....: 29/01/2021
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 7792724-1
Profissional: 034273-8 GERSON DE BORBA DIAS
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7413328-0
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL

REMOCAO
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS
Dimensão do Trabalho ..: 9.471,70 METRO(S) QUADRADO(S)
DEMOLICAO
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 423,08 METRO(S) QUADRADO(S)
REMOCAO
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 467,83 METRO(S)
EXECUCAO
ESCAVACAO EM TERRA
Dimensão do Trabalho ..: 3.664,42 METRO(S) CUBICO(S)
LASTRO DE BRITA
Dimensão do Trabalho ..: 72,76 METRO(S) CUBICO(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 430,32 METRO(S)
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 28,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 21,00 UNIDADE(S)
REATERRO
Dimensão do Trabalho ..: 381,69 METRO(S) CUBICO(S)
RESTAURACAO

PLANATERRA 92 FLS. LICITAÇÕES

Registro realizado eletronicamente, para ter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538 CAT nº 252021129363 de 09/06/2021, página 1 de 7

CREA-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538 CAT nº 252021129363 de 09/06/2021, página 2 de 7
CREA-SC

BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO
Dimensão do Trabalho ..: 55,00 UNIDADE(S)
REPARO
POCO DE VISITA
Dimensão do Trabalho ..: 30,00 UNIDADE(S)
EXECUCAO
SERVICO NAO RELACIONADO EM PAVIMENTACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.775,34 METRO(S) QUADRADO(S)
SERVICOS NAO RELACIONADOS EM PAVIMENTACAO REFERE SE A REGULARIZACAO DO SUBLEITO

•ART 7811731-7
Empresa.....: PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Proprietário.: PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS CONF CONTRATO 323 2020 S N
Bairro..... DIVERSOS
88000 - FLORIANOPOLIS - SC
Registrada em: 31/05/2021 Baixada em.. 09/06/2021
Período (Previsto) - Início: 08/05/2020 Término.....: 29/01/2021
Autoria: CO-RESPONSAVEL VINCULADA A ART: 7811675-0
Profissional: 034273-8 GERSON DE BORBA DIAS
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7811704-0
Profissional: 029713-1 JAIRO PAULO LAMMEL
EXECUCAO
PINTURA DE LIGACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.842,70 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO ASFALTICA
Dimensão do Trabalho ..: 490,80 METRO(S) CUBICO(S)
MEIO FIO
Dimensão do Trabalho ..: 467,83 METRO(S)
IMPRIMACAO
Dimensão do Trabalho ..: 9.775,34 METRO(S) QUADRADO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.728,07 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE
Dimensão do Trabalho ..: 1.466,31 METRO(S) CUBICO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 13,03 METRO(S) CUBICO(S)
CALCADA DE CONCRETO
Dimensão do Trabalho ..: 78,47 METRO(S) QUADRADO(S)
PISO TATIL
Dimensão do Trabalho ..: 67,04 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL
Dimensão do Trabalho ..: 57,00 UNIDADE(S)
BASE E SUB BASES REFEREM SE A SUB BASE DE MACADAME SECO E BASE DE BRITA GRADUADA RESPECTIVAMENTE

PLANATERRA 93 FLS. LICITAÇÕES

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021129363
Atividade concluida

Informações complementares:

O Atestado esta registrado apenas para as atividades tecnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuicoes do(a) profissional na Area de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100045538, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021129363
09/06/2021,09:37:57

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538
CAT nº 252021129363 de 09/06/2021, página 3 de 7

PLANALTINA
94
FLS.
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos e declaramos para os devidos fins, que a Empresa Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda., CNPJ 82.743.832/0001-62, Inscrição Estadual 253.383.510, registro no CREA-SC 39.118-1, com sede à Rua Blumenau, 20-D, Bairro Líder, Chapecó – SC, CEP 89805-430, executou os serviços de **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO CONTINENTE; RUA PROFESSOR ANTÔNIO MÂNCIO COSTA; RUA PROFESSORA JULIETA NICOLICH DA COSTA; RUA CRISTALDO ARAÚJO; RUA JORNALISTA ORION AUGUSTO PLATT; RUA CEL. CAETANO COSTA (TRECHO); RUA RODOLFO BOSCO – JARDIM ATLÂNTICO; TRAVESSA JOÃO DOMINGOS STERNADT - CAPOEIRAS – FLORIANÓPOLIS/SC**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Florianópolis - SC;
2. Localização: Diversas ruas – Florianópolis-SC;
3. Contrato: 323/SMI/2020;
4. Resumo do contrato: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem de diversas ruas do Continente; Rua Professor Antônio Mâncio Costa; Rua Professora Julieta Nicolich da Costa; Rua Cristaldo Araújo; Rua Jornalista Orion Augusto Platt; Rua Cel. Caetano Costa (trecho); Rua Rodolfo Bosco – Jardim Atlântico; Travessa João Domingos Sternadt - Capoeiras – Florianópolis/SC;
5. Prazo de Execução: 8 meses;
6. Data de Início: 01 de junho de 2020;
7. Data de Término: 29 de janeiro de 2021;
8. Discriminação dos Serviços:

PLANATERRA 95 FLS. LICITAÇÕES

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538 CAT nº 252021129363 de 09/06/2021, página 4 de 7
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.
02	**REMOÇÃO E DEMOLIÇÃO**		
2.1	Remoção mecanizada de lajota sextavada alta interferência	m²	9.741,70
2.3	Demolição mecanizada de passeio em concreto simples com martelete pneumático	m²	423,08
2.5	Remoção de meio-fio com empilhamento	m	467,83
03	**DRENAGEM**		
3.1	Escavação mecanizada de vala com retroesvadeira	m³	578,02
3.3	Lastro de brita e=5cm espalhado e compactado	m³	52,05
3.4	Galeria pluvial com tubo em concreto simples Ø 400mm, junta seca, incluindo manta de geotextil	m	253,10
3.5	Caixa Captação Pluvial 134x94 Hi=80cm, parede bloco 14 enchimento em concreto e Chaminé 88x63 Hi=40cm em concreto, grade FºFº 70x40, para tubo Ø 40/50cm, modelo CCP011-120 PMF/SMO	un	21,00
3.6	Caixa de Junção 94x94 Hi=60cm, parede bloco 14, enchimento em concreto, para tubo de Ø 40/50cm, PMF/SMO	un	17,00
3.7	Readequação 50% de caixa de captação Modelo médio Geral - Com Aproveit. da Grade FºFº	un	49,00
3.8	Reaterro mecanizado de vala com reaproveitamento do material escavado	m³	381,69
3.9	Levantamento de tampão de PV, incluindo demolição parcial de concreto e nivelamento com acrescimo de PV com anéis de concreto	un	29,00
3.12	Galeria pluvial com tubo em concreto simples Ø 600mm PA -2, junta seca, incluindo manta de geotextil	m	177,22
3.13	Caixa de Junção 108x108 Hi=100cm, parede bloco 14, enchimento em concreto, para tubo de Ø 60cm, PMF/SMO	un	4,00
3.14	Readequação 50% de caixa de captação Modelo médio Geral - sem Aproveit. da Grade FºFº	un	6,00
3.15	Caixa Captação Pluvial 134x94 Hi=80cm, parede bloco 14 enchimento em concreto e Chaminé 88x63 Hi=40cm em concreto, grade dupla FºFº 70x40, para tubo Ø 40/50cm, modelo CCP011-120 PMF/SMO	un	2,00
3.16	Caixa Captação Pluvial 134x108 Hi=100cm, parede bloco 14 enchimento em concreto e Chaminé 88x63 Hi=40cm em concreto, grade FºFº 70x40, para tubo Ø 60cm, modelo CCP021-140 PMF/SMO	un	5,00
3.17	Levantamento de tampão de PV, incluindo demolição parcial de concreto e nivelamento com acrescimo de PV com anéis de concreto incluindo fornecimento de tampão novo em ferro fundido classe D250 d=60cm	un	1,00
04	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	Escavação mecanica, campo aberto, em solo, exceto rocha, até 2,00m profundidade.	m³	3.086,40
4.4	Regularização e compactação de sub leito	m²	9.775,34
4.6	Execução e compactação de sub-base com macadame seco e=15cm	m³	1.728,07
4.7	Execução e compactação de base com brita graduada, e=15cm	m³	1.466,31

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538 CAT nº 2520211293 63 de 09/06/2021, página 5 de 7
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php. informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

PLANATERRA 96 FLS. LICITAÇÕES

4.8	Execução de imprimação com asfálto diluído CM-30	m²	9.775,34
4.9	Pintura de ligação com emulsão RR-2C	m²	9.842,70
4.10	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq), camada de rolamento, com espessura de 5,0 cm exclusive transporte.	m³	490,80
4.12	Meiofio confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões (100x30x15/12xm	m	467,83

05	**CALÇADA**		
5.2	Lastro de brita e=5cm espalhado e compactado	m³	20,71
5.3	Execução de passeio e=6cm (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado `` inloco´´ feito na obra, acabamento convencional não armado	m³	13,03
5.4	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, **feito em obra**, acabamento convencional, espessura 8 cm, **armado.**	m²	78,47
5.5	Revestimento de passeio com Piso podotatil, direcional e alerta, placa de cimento colorido 45x45x2,5cm, assentado em argamassa 1:3 para passeios com e=6cm	m²	7,70
5.6	Revestimento de passeio com Piso podotatil, direcional e alerta, placa de cimento colorido 45x45x2,5cm, assentado em argamassa armada traço 1:3 para passeios com e=8cm	m²	34,84
5.7	Revestimento de passeio com Piso podotatil, direcional e alerta, placa de cimento colorido 45x45x2,5cm, assentado em argamassa 1:3	m²	7,89
5.8	Revestimento de passeio com Piso podotatil, direcional e alerta, placa de cimento colorido 45x45x2,5cm, assentado em argamassa armada traço 1:3 para passeios de e=8cm	m²	16,61
5.9	Revestimento passeio com Piso placa cinza natural 45x45 assentado em argamassa armada 1:3 para passeios de e=8cm	m²	28,76
5.10	Revestimento passeio com Piso placa cinza natural 45x45 assentado em argamassa 1:3 para passeios com e=6cm	m²	12,93

06	**SINALIZAÇÃO**		
6.1	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m	un	19,00
6.2	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	19,00
6.3	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60m	un	26,00
6.4	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, D = 0,60 m - película retrorefletiva tipo I e SI	un	18,00
6.5	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, D = 0,60 m - pelicula retrorefletiva tipo I e SI	un	8,00
6.6	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	un	12,00
6.7	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - pelicula retrorefletiva tipo I e SI	un	12,00

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538 CAT nº 252021129363 de 09/06/2021, página 6 de 7
Registro realizado eletrônicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

PLANALTERRA 97 FLS. LICITAÇÕES

Estas obras foram executadas sob responsabilidade dos Engenheiros Civis Gerson de Borba Dias, CREA-SC 034.273-8, através das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) **nº 7792724-1 e nº 7792762-4;** Jairo Paulo Lammel, CREA-SC 029.713-1, através das ARTs **nº 7792919-3 e nº 7792937-1;** e Ronaldo Blaschewitz, CREA-SC 077.967-5, através das ARTs **nº 7792950-9 e nº 7792962-2**, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os Projetos e Memoriais Descritivos da obra, não existindo fatos que desabone sua idoneidade técnica.

Florianópolis, 17 de maio de 2021.

RICARDO JUNCKES
Fiscal de obras
CPF 028.353.739-69
Engenheiro Civil – CREA/SC 072.432-2

MARCO ANTÔNIO MEDEIROS JUNIOR
Secretário Adjunto de Infraestrutura

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100045538 em 09/06/2021, página 7 de 7
CAT nº 252021129363 de 09/06/2021, página 7 de 7
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

PLANEJAMENTO
98
FLS
LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Que fazem entre si:

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

JAIRO PAULO LAMMEL, brasileiro, casado, engenheiro civil, 43731457920 tal, com domicílio na Rua Rui Barbosa, 388, ap. 201, Chapecó, SC, **doravante denominado simplesmente de CONTRATADO;**

e:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Blumenau, 20-D, Líder, do Município de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ n° 82.743.832/0001-62, **doravante denominada simplesmente como CONTRATANTE**, neste ato representada por sua sócia administradora, senhora MARIZA HELENA GAMBATTO.

Tem entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de engenharia, assessoria técnica nesta área, responsabilidade técnica pelas obras executadas pela CONTRATANTE, ADMINSTRAÇÃO técnica de britagens e usinas de asfalto, enfim, prestar assessoria e supervisionamento de obras e serviços, orientação técnica a CONTRATANTE em todas as obras que serão feitas pela CONTRATANTE, realizar PLANEJAMENTO estratégico de obras e serviços, especialmente em licitações e contratos públicos, ou seja, responsabilidade técnica pela contratante e ART de cargo e função.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

PLANATERRA
99
FLS.
LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GFM29718-WE0X) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 82076
Selo Digital de Fiscalização GFM29718-WE0X
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé. Guatambu - 15 de setembro de 2021
MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial

Para consecução dos serviços e objeto do contrato aqui entabulado, a CONTRATANTE pagará mensalmente, até o dia 05 de cada mês, a importância de 12 salários mínimos.

A parcela será reajustada pelo índice do INPC, acumulado nos últimos doze meses cuja data base de reajuste será no mês de agosto anualmente.

A remuneração pelos serviços independe de período de férias por parte da CONTRATANTE, de sorte que serão 12 pagamentos mensais ao ano no valor acima estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

O contratado se obriga a:

1- responsabilizar-se tecnicamente, sobre as obras realizadas pela CONTRATANTE, legalmente habilitado junto ao CREA, mediante documentação exigida pelo CREA, ou seja: comprovante de vinculo, declaração de responsabilidade e vínculo, requerimento de pessoa jurídica devidamente preenchida pela Planaterra e ART de cargo e função.

2- Responsabilizar-se tecnicamente por todas as obras, limitadas ao que preconiza a legislação.

3 – Manter registro junto ao CREA mediante inscrição. Sendo as despesas decorrentes da atividade profissional junto ao CREA, de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

4 – Responsabilizar-se pela fiscalização, gerenciamento, execução, supervisão das obras realizadas e contratadas pela CONTRATANTE, nos termos da legislação específica, bem como as exigências de eventuais editais ou regras editalícias a serem enfrentadas caso a caso;

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

PLANATERRA 100 FLS. LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GFM29719-BJ8Z) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 82076
Selo Digital de Fiscalização GFM29719-BJ8Z
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Guatambu - 15 de setembro de 2021
MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial

5 – Prestar contas sempre que solicitado pela CONTRANTE acerca do andamento das obras, cumprimento de normas técnicas, execução dos projetos, prazos de conclusão de serviços ou obras, cronogramas, visitas técnicas, participações em licitações, medições de obras e responsabilidade técnicas acerca destas obras;

6 – Manter constante comunicação com a CONTRATANTE acerca das obras e prestar, ainda que verbalmente, contas das atividades, tudo visando o bom andamento das mesmas.

7 – o CONTRATADO deverá exercer no mínimo 40 horas semanais de dedicação nas obras e obrigações acima descritas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 – A CONTRATANTE se obriga a fornecer veículo, com seguro total, para uso por parte das atividades do CONTRATADO e combustível, bem como manter o veículo em perfeitas condições de uso por meio de manutenções periódicas, que correrão também por sua conta.

Os abastecimentos do veículo se darão por meio de ordem de abastecimento ou por meio de apresentação de nota fiscal por parte do contratado, as quais serão ressarcidas pela CONTRATANTE.

2 – também disponibilizará linha telefônica para uso restrito nas atividades referentes ao presente contrato por sua conta.

3 – A CONTRATATANTE se obriga a pagar despesas com estadias, alimentação e deslocamentos, quando necessário, bem como passagens aéreas para que o CONTRATADO possa desempenhar as obrigações do presente negócio jurídico, bem como representar a CONTRATATANTE, quando necessário;

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

PLANALTO ERRA 101 FLS. LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS
REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GFM29720-QKBG) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 82076
Selo Digital de Fiscalização GFM29720-QKBG
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Guatambu - 15 de setembro de 2021
MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial

4 – A CONTRATANTE se obriga a pagar seguro de vida em grupo para o CONTRATADO;

5 – A CONTRATANTE se obriga a pagar os valores devidos mensalmente ao CONTRATADO, assim que apresentada nota fiscal por parte do mesmo;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento é por tempo indeterminado.

A parte que desejar por fim ao presente negócio jurídico deverá notificar a outra por meio hábil no prazo de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, ou imposição de penalidade pela rescisão, quer bilateral ou unilateral do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO em favor da CONTRATANTE nos locais em que esta indicar.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Este Contrato não poderá, sob hipótese alguma, ser cedido a terceiros pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO não poderá subcontratar no todo ou em parte os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO DE ELEIÇÃO:

Para dirimir dúvidas quanto a interpretação do presente negócio e para execução do mesmo as partes elegem o foro de Chapecó, SC,

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

PLANALTEC 102 FLS. LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ NOTAS E REGISTRO CIVIL GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GFM29721-09YC) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 82076
Selo Digital de Fiscalização GFM29721-09YC
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Guatambu - 15 de setembro de 2021
MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial

independentemente de mudança de domicílio das partes ou do local da prestação dos serviços.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de inteiro e igual teor.

Chapecó, 03 de AGOSTO de 2017.

2º TABELIONATO

JAIRO PAULO LAMMEL.

2º TABELIONATO

PLANATERRA TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro

Reconheco, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
MARIZA HELENA GAMBATTO por PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

E dou fé. Chapecó, 14 de Agosto de 2017.
Em testemunho ___ da verdade

JUCIMAR JOSÉ QUADRI - ESCREVENTE AUTORIZADO
Emol. R$ 3,05 + Selo. R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EUH65082-PLLG
Ato praticado por: AMANDA REBELLATO

CHAPECÓ-SC

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro

Reconheco, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
JAIRO PAULO LAMMEL

E dou fé. Chapecó, 15 de Agosto de 2017.
Em testemunho da verdade

CHANE KEICE LUZA - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R$ 3,05 + Selo. R$ 1,85 = R$ 4,90
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EUH65260-K4H4
Ato praticado por: MARCELENE CRISTINA LEIFHEIT

CHAPECÓ-SC

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS E REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

PLANATERRA
103
FLS.
LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ
NOTAS
REGISTRO CIVIL
GUATAMBU - SC

Estado de Santa Catarina
ESCRIVANIA DE PAZ DE GUATAMBU
DALVA SILVA DAL PIVA - Oficial Interina
Av. João Batista Dal Piva, 1101, Centro, Guatambu - SC, 89817-000 - (49)
3336-0317 - epguatambu@epguatambu.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R$ 4,02 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GFM29722-O7YT) = R$ 2,82 | Total = R$ 6,84 | Recibo Nº: 82076
Selo Digital de Fiscalização GFM29722-O7YT
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/

Dou fé. Guatambu - 16 de setembro de 2024
MARIELI SIGNORI - Escrevente Notarial

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OUTROS SERVIÇOS

Juliano Gugel Camon
Escrevente Autorizado

Que fazem entre si:

EA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ nº31.913.132/0001-38, com domicílio na Rua Horaide Prestes de Souza, 62-E, Bairro – Vila Real, município de Chapecó-SC, neste ato representado por seu administrador, senhor Elan Antonio Almeida;

:

PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua Blumenau, 20-D, Líder, do Município de Chapecó-SC, inscrita no CNPJ n° 82.743.832/0001-62, neste ato representada por sua sócia administradora, senhora GERSON DE BORBA DIAS.

Tem entre si contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Prestação de serviços de engenharia, assessoria técnica nesta área, responsabilidade técnica pelas obras executadas pela CONTRATANTE, ADMINSTRAÇÃO de obras e execução de Projetos, Seguir rigorosamente as instruções de seus Superiores Representantes da Empresa, enfim, prestar assessoria e supervisionamento de obras e serviços, orientação técnica aos empregados da CONTRATANTE em todas as obras que serão feitas pela CONTRATANTE, realizar PLANEJAMENTO estratégico de obras e serviços, especialmente em licitações e contratos públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO

Para consecução dos serviços e objeto do contrato aqui entabulado, a CONTRATANTE pagará mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, a importância de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) mensais, mediante emissão de nota fiscal que deverá ser apresentada até o segundo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço.

PLANATERRA
104
FLS.
LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO



A parcela será reajustada pelo índice do INPC, acumulado nos últimos doze meses cuja data base de reajuste será anualmente no mês de agosto.

A remuneração pelos serviços independe de período de férias por parte da CONTRATANTE, de sorte que serão 12 pagamentos mensais ao ano no valor acima estipulado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada se obriga a:

1- responsabilizar-se tecnicamente, sobre as obras realizadas pela CONTRATANTE, mediante profissional legalmente habilitado junto ao CREA, que deverá ser disponibilizado pela CONTRATADA, por sua conta e risco, mediante documentação exigida pelo CREA, ou seja: comprovante de vinculo, declaração de responsabilidade e vinculo e requerimento de pessoa jurídica devidamente preenchida pela Planaterra.

2- Responsabilizar-se tecnicamente por todas as obras, limitadas ao que preconiza a legislação.

3 – Manter registro junto ao CREA de profissional vinculado com a CONTRATADA, mediante inscrição. Sendo as despesas decorrentes da atividade profissional junto ao CREA, de inteira responsabilidade da CONTRATANTE.

4 – Responsabilizar-se pela fiscalização, gerenciamento, execução, supervisão das obras realizadas e contratadas pela CONTRATANTE, nos termos da legislação específica, bem como as exigências de eventuais editais ou regras editalícias a serem enfrentadas caso a caso;

5 – Prestar contas sempre que solicitado pela CONTRANTE acerca do andamento das obras, cumprimento de normas técnicas, execução dos projetos, prazos de conclusão de serviços ou obras, cronogramas, visitas técnicas, participações em licitações, medições de obras e responsabilidade técnicas acerca destas obras;

PLANATERRA
105
FLS.
LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO



6 – Manter constante comunicação com a CONTRATANTE acerca das obras e prestar, ainda que verbalmente, contas das atividades, tudo visando o perfeito cumprimento do presente contrato.

7 – Realizar supervisão de pessoal da CONTRATADA nos canteiros de obras, bem como junto ao departamento técnico da CONTRATADA, exercendo direção sobre o departamento técnico da CONTRATADA e pessoal da mesma.

8 – Os acervos das obras realizadas sob supervisão/acompanhamento/execução por parte da CONTRATADA serão inscritos e averbados em nome da CONTRATANTE;

9 – A CONTRATANTE poderá outorgar instrumento de mandato com poderes específicos a fim de que o CONTRATADA ou preposto da mesma, possa representa-la perante a administração pública em geral, exemplificadamente: CREA, municípios, estado, união, autarquias, etc.

10 – A CONTRATADA se obriga a manter em seus quadros engenheiro devidamente registrado junto ao órgão de classe, correndo todas as contribuições devidas junto ao CREA, por conta da CONTRATANTE;

11 – Os tributos, taxas e demais encargos incidentes sobre a nota fiscal a ser emitida pela CONTRATADA são de responsabilidade desta;

12 – A CONTRATADA se obriga ao pagamento de multas quando do uso do veículo disponibilizado para o trabalho, no caso de cometimento de infrações de trânsito;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

1 – A CONTRATANTE se obriga a fornecer veículo, com seguro total, para uso por parte das atividades da CONTRATADA e combustível, bem como manter o veículo em perfeitas condições de uso por meio de manutenções periódicas, que correrão também por sua conta.

Os abastecimentos do veículo se darão por meio de ordem de abastecimento ou por meio de apresentação de nota fiscal por parte da CONTRATADA, as quais serão ressarcidas pela CONTRATANTE.

Juliano Gugel Canton
Escrevente Autorizado
PLANALTINA
106
FLS.
LICITA

EM BRANCO

EM BRANCO


2° TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO
Rua Benjamin Constant, nº 1640, Centro
Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3321-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado com o qual conferi. Dou fé.

Chapecó/SC, 24 de setembro de 2021
Em Testemunho _____ da verdade.

Juliano Gugel Canton
Escrevente Autorizado
Emol: 4,02; Selo: 2,82 = R$6,84
Selo Digital de Fiscalização do Tipo: **Normal GFO86339-V9NI**
Ato praticado por: Juliano Gugel Canton

confira os dados do ato em www.tjsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ
Juliano Gugel Canton
Escrevente Autorizado

2 – também disponibilizará linha telefônica para uso restrito nas atividades referentes ao presente contrato por sua conta.

3 – A CONTRATATANTE se obriga a pagar despesas com estadias, alimentação e deslocamentos, quando necessário, bem como passagens aéreas para que a CONTRATADA possa desempenhar as obrigações do presente negócio jurídico, bem como representar a CONTRATATANTE, quando necessário;

4 – A CONTRATANTE se obriga a pagar seguro de vida em grupo para o representante legal da CONTRATADA;

5 – A CONTRATANTE se obriga a pagar os valores devidos mensalmente à CONTRATADA, assim que apresentada nota fiscal por parte da mesma;

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente instrumento é por tempo indeterminado.

A parte que desejar por fim ao presente negócio jurídico deverá notificar a outra por meio hábil no prazo de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, ou imposição de penalidade pela rescisão, quer bilateral ou unilateral do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE nos locais em que esta indicar.

CLÁUSULA SETIMA – CESSÃO E SUBCONTRATAÇÃO

Este Contrato não poderá, sob hipótese alguma, ser cedido a terceiros pela CONTRATADA.

A CONTRATADA não poderá subcontratar no todo ou em parte os serviços sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – FORO DE ELEIÇÃO:

Para dirimir dúvidas quanto a interpretação do presente negócio e para execução do mesmo as partes elegem o foro de Chapecó, SC,

Juliano Gugel Canton Escrevente Autorizado
PLANALTEC 107 FLS. LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO



independentemente de mudança de domicílio das partes ou do local da prestação dos serviços.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de inteiro e igual teor.

Chapecó, 16 de outubro de 2018.

EA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ELAN ANTONIO ALMEIDA

2º TABELIONATO

PLANATERRA TERRAP. E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

João MENEGAZZO
Gerente Administrativo
PLANATERRA

Testemunhas:

CPF. 437 314 579 20.

MARCOS V. HERWANDORENA
CPF. 596.139.630-49

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CHAPECÓ - SC
Rua Benjamin Constant, nº 164D, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó - SC - Cep: 89.801-070 - Fone: (49) 3322-9001

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
JOAO MENEGAZZO
por Procuração Pública Lv. 367 Fl. 067 do 2º Tabelionato de Notas de Chapecó/SC
Chapecó/SC, 30 de junho de 2021
Em testemunho da verdade

Nailce de Jesus Brito Ribeiro
Escrevente Autorizada
Emol. 3,52; Selo: 2,82 = R$6.34
Selo Digital de Fiscalização do tipo: Normal GEA30204-V3FY
Ato praticado por Nailce de Jesus Brito Ribeiro

Nailce de Jesus Brito Ribeiro
Escrevente Autorizada

Juliano Gugel Canton
Escrevente Autorizado

PLANATERRA
108
FLS.
LICITAÇÕES

EM BRANCO

EM BRANCO



PREFEITURA DE
XAXIM

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que ELAN ANTONIO ALMEIDA, portador do CPF: 056.898.819-10, representando a empresa PLANATERRA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62, sediada à Rua BLUMENAU, nº 20-D, Município de CHAPECÓ - SC, nos termos do **subitem 6.7 "d1"** do Edital de **Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 006/2021,** através de visita realizada à área de jurisdição para **Contratação de empresa especializada para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS VIAS URBANAS na cidade de Xaxim - SC, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 23 de setembro de 2021.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

PLANATERRA
109
FLS.

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

PLANATERRA
110
FLS.
LICITAÇÕES

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

DADOS DA EMPRESA

Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Rua: **Blumenau, 20 D**

Bairro **Líder – Chapecó – Santa Catarina**

CEP: **89805-430**

CNPJ: **82.743.832/0001-62**

Fone: **(49) 3321-1924**

E-mail: **licitacao1@planaterra.com.br**

Contato: **Gabrielli e Kaoane (Setor de Licitações)**

Fone**: (49) 3321-1924**

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agencia: **4072-X**

Conta: **5431-3**

Assinatura de Contratos:

Sr. Gerson de Borba Dias

CPF: **404.251.180-53**

RG: **4.626.084**

PLANATERRA 101 FLS. LICITAÇÕES

PLANATERRA
TERRAPLENAGEM & PAVIMENTAÇÃO

PLANATERRA - Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Rua Blumenau, 20 D - Líder - CEP 89.805-430 - Chapecó (SC)
CNPJ 82.743.832/0001-62 - IE 253.296.684 - Fone/Fax: (049) 3321-1924
www.planaterra.com.br - licitacao@planaterra.com.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº006/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0117/2021

LOCAL: **DIVERSAS VIAS URBANAS DA CIDADE DE XAXIM/SC.**

TERMO DE ENCERRAMENTO

A **Planaterra Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**, encerra o volume desta, contendo a documentação com páginas numeradas de **01 (um)** a 112 incluindo esta.

Chapecó, 27 de Setembro de 2021.

PLANATERRA
Terraplenagem e Pavimentação Ltda.
Jairo Paulo Lammel
CPF 437.314.579-20
Representante Legal/Procurador

Visite www.planaterra.com.br
PLANATERRA - Uma empresa do Oeste Catarinense
fornecendo qualidade e pronto atendimento

PLANATERRA 112 FLS. LICITAÇÕES